



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 07 - Edição Nº 252 - 13 de dezembro de 2023

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
LEI	2
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS	3
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	3

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 9.995 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 5.413**, de 22 de dezembro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela **Lei Municipal nº 5.413, de 22 de dezembro de 2022**, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 282.448,89** (duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos) para atender à seguinte programação orçamentária, a saber:

2	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
01.02.		
20.08.		
122.4	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
000.2		
435		
3.3.90	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.778,51
.93.00		
4	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
01.04.		
40.28.		
843.7	SERVIÇO DA DÍVIDA	
000.0		
001		
4.4.90	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.965,35
.93.00		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
01.10.		
10.04.		
122.5	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
001.2		
435		
3.3.90	MATERIAL DE CON-	100.000,00

.30.00	SUMO	
01.10.		
10.15.		
452.5	RECAPEAMENTO DE VIAS	
000.6		
012		
3.3.90	MATERIAL DE CON-	
.30.00	SUMO	60.000,00
01.10.		
10.15.		
452.5	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS	
001.6		
002		
3.3.90	MATERIAL DE CON-	
.30.00	SUMO	40.000,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO	
01.14.		
14.23.		
334.6	AGRICULTURA FAMILIAR	
000.6		
204		
3.3.90	MATERIAL DE CON-	
.30.00	SUMO	6.000,00
4.4.90	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	53.705,03
.52.00		
Total		282.448,89

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito adicional que trata o **art. 1º** decorrem de:

I - Superávit Financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do Art. 43, 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 61.670,38** (sessenta e um mil, seiscentos e setenta reais e trinta e oito centavos), sendo:

a) R\$ 53.705,03 (cinquenta e três mil, setecentos e cinco reais e três centavos), referente a saldo em conta bancária do convênio Cozinhamento.

b) R\$ 7.965,35 (sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), referente ao saldo em conta corrente de depósitos judiciais, conforme a Lei Complementar Nº 151, de 05 de agosto de 2015.

II - Excesso de arrecadação, autorizado pelo Inciso II, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), referente a rendimentos do convênio junto ao Governo Estadual destinados à instalação de cozinha piloto experimental do Programa Cozinhamento.

III - Anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de **R\$ 214.778,51** (duzentos e quatorze mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos) da seguinte dotação do Orçamento Fiscal, a saber:

2	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
01.02.		
22.08.		
243.4	MANUTENÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	
000.2		
476		
3.3.50.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	345,97
39.00		
01.02.		
22.08.		
244.4	MANUTENÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	
000.2		
477		
3.3.50.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.103,34
39.00		
01.02.		
22.08.		
244.4	PROGRAMA PROSPERA FAMÍLIA	
000.2		
484		
3.3.50.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.329,20
39.00		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
01.10.		
10.04.		
122.5	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
001.2		
435		
3.3.90.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
39.00		
Total		214.778,51

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 07 - Edição Nº 252 - 13 de dezembro de 2023

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 12 de dezembro de 2023, 74º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito

ITAMAR CORRÊA VIANA - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais de costume.

ROBERTO DOS SANTOS CHAGAS - Atos Oficiais

DECRETO Nº 9.996 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia os integrantes do "Conselho Municipal de Saneamento Ambiental - COMSAM", para o biênio 2023/2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas; e,

D E C R E T A:

Art. 1º. O "Conselho Municipal de Saneamento Ambiental - COMSAM", criado pela Lei Municipal nº 4.544, de 16 de dezembro de 2011, fica assim constituído para o biênio 2023/2025:

I - Representantes do Poder Público Municipal:

a) Titular: Ariane Frizon Machado - Matrícula: 21476

Suplente: Rodrigo Christiano Hilario Moreira - Matrícula: 19532

b) Titular: André Luis Bom Fim Averaldo - Matrícula: 2836

c) Titular: Patrícia Vasques Ouverney - Matrícula: 023123

Suplente: Gabriel Barbosa Fagundes - Matrícula: 023148

d) Titular: Igor F. Araujo - Matrícula: 23670
Suplente: Nicolí Cristhini Sousa Canuto - Matrícula: 23744

e) Titular: Moises Alves - Matrícula: 2826
Suplente: Ivair Francisco dos Santos - Matrícula: 16302

f) Titular: Lívia Ribeiro da Silva - Matrícula: 021422

Suplente: Thiago Junior Moreira Lima - Matrícula: 021426

g) Titular: Bruna Beatriz Godinho Corrêa - Matrícula: 020061

Suplente: Anna Elisabeth Stolochi de Souza Barbosa - Matrícula: 9209

h) Titular: Solange Wuo Franco - Matrícula: 02796

Suplente: André Guan Long Chiang - Matrícula: 00375

I) Titular: Giovanna Rodrigues Hamada - Matrícula: 19018

II - Representantes do segmento de usuários do sistema de saneamento:

a) SINDICATO RURAL DE SUZANO:

repr. legal - Titular: Ricardo Sato Tsuchiya - RG: 14.429.287

repr. legal - Suplente: Paulo Nishimori - RG: 20.780.950-1

b) ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SUZANO:

repr. legal - Titular: Cristiano Ferreira Homan - RG: 27.068.649-6

repr. legal - Suplente: Luiz Carlos Renzi - RG: 4.369.793-8

c) ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE SUZANO - AEAAS:

repr. legal - Titular: Adriana Silva Molina - RG: 19.153.603-9

repr. legal - Suplente: Adriano Michel Soares de Souza - RG: 25.741.047-8

III- Representantes do segmento dos trabalhadores no sistema de saneamento ambiental:

a) UNIVENCE - COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS UNIDOS VENCEREMOS:

repr. legal - Titular: Ingrid de Paula Vieira Brum - RG: 52954247-X

repr. legal - Suplente: Alison de Paula Vieira Gomes Brum - RG: 48780550-1

b) ANCAT - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS:

repr. legal - Titular: Cláudio Jerônimo de Oliveira Barbosa - RG: 15293009-7

c) CATA SAMPA - REDE DE COOPERATIVAS DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO ESTADO DE SÃO PAULO:

repr. legal - Titular: Bruna Cristina Cavalcante de Barros - RG: 45010348-1

IV - Representantes do setor de empresas do setor de saneamento ambiental:

a) CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP:

repr. legal - Titular: Carolina Queiroz dos Santos - RG: 41169580-0

repr. legal - Suplente: Talles Santos Dias - RG: 43.609.540-3

b) LUCAS AMBIENTAL LTDA.:

repr. legal - Titular: Rafael Ítalo Teixeira - RG: 43.775.166

repr. legal - Suplente: Gabriela Teixeira - RG: 49.205.667

c) RENOVA SUZANO AMBIENTAL S.A.

repr. legal - Titular: Cleiton Marcelo da Silva Machado - RG: 35.849.713-9

repr. legal - Suplente: Talita Valladão Mello - RG: 43.422.704-3

V - Representantes do setor acadêmico:

a) INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO (Campus Suzano)

repr. legal-Titular: EUGENIO DE FELICE ZAMPINI, RG. nº 9338248-0-SSP/SP.

repr. legal-Suplente: Cinthia Emilene Melleiro - RG: 29.287.501-0.

Art. 2º. Fica designado a Srª. Natacha Yukie Nakamura, para ocupar a Presidência do "Conselho Municipal de Saneamento Ambiental - COMSAM".

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art. 4º. Em conformidade com o contido nos arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal; o disposto nos arts. 32, 35 e 150 da Constituição Estadual; e o previsto no art. 51 da Lei Orgânica do Município de Suzano, o sistema de controle interno do Poder Executivo deverá acompanhar o disposto neste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o Decreto Municipal nº 9.696, de 27 de outubro de 2021.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 12 de dezembro de 2023, 74º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito
RENATO SWENSSON NETO - Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais de costume.

ROBERTO DOS SANTOS CHAGAS - Atos Oficiais

LEI

LEI Nº 5.516 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Denomina "Antônio Otávio de Oliveira", a atual Rua "05", do loteamento Jardim Nena, localizado no Município de Suzano, Estado de São Paulo.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 07 - Edição Nº 252 - 13 de dezembro de 2023

(Autoria: Executivo Municipal
Projeto de Lei nº 121/2023)

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "Antônio Otávio de Oliveira", a atual Rua "05", do loteamento Jardim Nena, localizado no Município de Suzano, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição:

"Tem início junto ao alinhamento da Rua Alberto Nunes Martins e segue pelo seu eixo por uma distância de 140,00m, tendo em toda a sua extensão uma largura de 12,00m, confrontando do lado direito com as quadras "5 e 6" e do lado esquerdo com propriedade de Antonio Rodrigues de Amanzio e Roque Barbosa, tendo o seu final no alinhamento junto a propriedade de Shisho Miya ou sucessores."

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Em conformidade com o contido nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal; o disposto nos artigos 32, 35 e 150 da Constituição Estadual; e o previsto no art. 51 da Lei Orgânica do Município de Suzano, o sistema de Controle Interno do Poder Executivo deverá acompanhar o disposto nesta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 11 de dezembro de 2023, 74ª da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito

RENATO SWENSSON NETO - Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais de costume.

ROBERTO DOS SANTOS CHAGAS - Atos Oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E
LICITAÇÕES**

**PREGÕES PRESENCIAIS ABERTO JUNTO AO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:**

Nº: 015/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DA MUNICIPALIDADE COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUÍNOS (ABNT/NBR-15296) - **ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO:** 27 de dezembro de 2023, às 14:00 horas, na Rua Baruel, nº 501, térreo, sala de licitações, Centro, Suzano-SP. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

SAMUEL DE OLIVEIRA - Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos.

Nº: 016/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONFECÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE ADESIVOS, PLACAS, REVESTIMENTO, LETRAS CAIXAS, LETREIROS, LONAS IMPRESSAS E DEMAIS MATERIAIS - **ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO:** 28 de dezembro de 2023, às 09:00 horas, na Rua Baruel, nº 501, térreo, sala de licitações, Centro, Suzano-SP.

PAULO PAVIONE MIYANISHI - Secretário Municipal de Comunicação Pública.

Os Editais e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP ABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 123/2023 - OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAR POLIESPORTIVO - **TÉRMINO DE ENVIO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 27 de dezembro de 2023, às 09:15 horas - **INÍCIO DA FASE DE LANCES:** 27 de dezembro de 2023, às 09:30 horas.

AFRÂNIO EVARISTO DA SILVA - Chefe de Gabinete do Prefeito.

PREGÕES ELETRÔNICOS ABERTOS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 124/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE JOGOS E BRINQUEDOS - **TÉRMINO DE ENVIO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 27 de dezembro de 2023, às 13:45 horas - **INÍCIO DA FASE DE LANCES:** 27 de dezembro de 2023, às 14:00 horas.

Nº: 125/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ESTOCÁVEIS - **TÉRMINO DE ENVIO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 28 de dezembro de 2023, às 09:15 horas - **INÍCIO DA FASE DE LANCES:** 28 de dezembro de 2023, às 09:30 horas.

Nº: 126/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS CÂRNEOS, FRANGOS E PEIXES - **TÉRMINO DE ENVIO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 28 de dezembro de 2023, às 13:45 horas - **INÍCIO DA FASE DE LANCES:** 28 de dezembro de 2023, às 14:00 horas.

LEANDRO BASSINI - Secretário Municipal de Educação.

Disponíveis no Portal eletrônico de compras governamentais, no endereço www.bb.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

RATIFICAÇÃO: TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Secretário Municipal de Saúde, RATIFICOU:

Dispensa de Licitação: com base no art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº 8.666/93, para aquisição de medicamentos, materiais médico hospitalares e dietas para atender liminar judicial:

CONTRATADA: WOLNEI DONIZETE FERREIRA EPP - **VALOR:** R\$ 73.474,96 - **DATA:** 11 de dezembro de 2023.

CONTRATADA: HOFFMANN & GOMES LTDA EPP - **VALOR:** R\$ 2.404,20 - **DATA:** 11 de dezembro de 2023.

CONTRATADA: RB DIST E REPRES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - **VALOR:** R\$ 6.882,40 - **DATA:** 11 de dezembro de 2023.

PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI - Secretário Municipal de Saúde.